

PORTARIA CRP-09 N°. 077/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41, Artigos 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 783ª realizada em 17.10.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a criação da Comissão Especial de Crianças Atípicas do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, destinada a estudar, promover e regulamentar práticas psicológicas voltadas para o atendimento de crianças com desenvolvimento atípico, incluindo o Transtorno do Espectro Autista-TEA, Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH, síndromes genéticas, deficiências físicas ou intelectuais, e outras condições que se afastam do desenvolvimento típico.

Art. 2º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP09/3233, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437, Psicóloga Cinthya Thatiana Maria de Farias de Moraes-CRP-09/18923, sob a presidência da Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 18 de outubro de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL